

PORTARIA Nº 2.218/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSANGELA DOMINGUES DO NASCIMENTO CRIVELARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSANGELA DOMINGUES DO NASCIMENTO CRIVELARO**, matrícula nº 995831, portadora da cédula de identidade RG nº 6.998.525-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 030.374.929-61, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 23.11.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 23 de novembro de 2017 a 22 de novembro de 2019, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Dezembro 20 19
DE Nº 11 707
UBUARAMA 13, 11 20 19
Bomila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS